

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 470/2023
SEI nº 1260.01.0120422/2022-25

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 205, de 30 de março de 2023 fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Prisma, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Presidente Vargas, 1051, Centro, em Patrocínio, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patrocínio

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/04/2023